

LEI MUNICIPAL Nº 207 DE 2020

Gabinete do Prefeito

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO SANTANENSE.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, <u>APROVOU</u> e ele <u>SANCIONA e PROMULGA</u> a seguinte Lei.

Art. 1° - Conceder o título CIDADÃO SANTANENSE ao CB PMSM MARCOS LOPES BASTOS FREIRE.

Art. 2° - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e dê ciência, com data retroativa a 18 de fevereiro de 2020.

Santana de Mangueira, 06 de Julho de 2020.

José Inácio Sobrinho Prefeito Municipal

Joss Inacco Sobrimho